

Leilão Virtual

Haras de Maris



Quinta-feira | 11 de Julho | 19:30h



CANAL
BUSINESS
31 ANOS





SABIA DE MARIS

MACHO - 15/01/2015

SABIA DA LENDA X BATALHA DO AEROPORTOHA
ELO KAFÉ DA NOVA X ITAQUI OUSADA X TRUC DO MORRO GRANDE X QUADRILHA DO AEROPORTO



**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SABIA DA LENDA**



**SEU AVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA**



ANA LARA DE MARIS

FÊMEA - 08/10/2014

PRESENTE DE SÃO LOURENÇO X FRAMBOESA PALAFREM
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X QUARTZO CAXAMBUENSE X UVA PALAFREM



**LOTE
2 EM 1**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
PRESENTE DE SÃO LOURENÇO**



**PRENHEZ POR
GALANTE DO EXPOENTE**



BELGICA DE MARIS

FÊMEA - 26/11/2016

DELETE CAXAMBUENSE X CAXAMBU NUANCE
COMBOIO DO EXPOENTE X ZITA CAXAMBUENSE X CAXAMBU ELDORADO X ORLA J.D.



**LOTE
2 EM 1**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
DELETE CAXAMBUENSE**



**PRENHEZ POR
GALANTE DO EXPOENTE**



BRASA DE MARIS

FÊMEA - 10/03/2016

SEIKO DO BERMA X BRAÚNA DO SERTANEJO
SEIKO L.J. X SAFADA DO BERMA. X MARROCOS DO SERTANEJO X AROEIRA DO SINHOZINHO



**GENÉTICA
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
SEIKO L.J.**



**SEU BISAVÔ,
MARAGATO L.J.**



ABRIGO LUXOR

MACHO -20/02/2014

ORVALHO LUXOR X UGANDA LUXOR
RINGO D2 X XICA DA ESPERANÇA X FALCÃO DAS CARAÍBAS X MEIRELLES JAMAICA



**TOP
DE MARCHA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ORVALHO LUXOR**



**SEU AVÔ,
RINGO D2**



CATHARINE DE MARIS

FÊMEA - 25/04/2017

CORDEL DO PALMITAL X LEMBRANÇA DO PIABANHA
GALANTE DO EXPOENTE X LUA NEGRA M.U.G. X ALAKAZAN DA INCONFIDÊNCIA X CEREJA DO BAMBUZAL



**GENÉTICA
GALANTE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
CORDEL DO PALMITAL**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



QUÊNIA DA SANTA LÚCIA

FÊMEA - 18/02/2010

RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X OPOSIÇÃO DE SANTA LÚCIA
PRATA BOTAFOGO X BREJERA DE SANTA LÚCIA X PAULISTA DE SANTA LÚCIA X BANDA DE SANTA LÚCIA



**MATRIZ
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**



RADASAH DE MARIS

FÊMEA - 25/12/2014

PREDADOR M.Z.Z. X FRAMBOESA PALAFREM
DESEJO DO COMBOIO X SILUETA DO BERMA X QUARTZO CAXAMBUENSE X UVA PALAFREM



**GENÉTICA
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
PREDADOR M.Z.Z.**



**SEU AVÔ,
DESEJO DO COMBOIO**



TULIPA OGT

FÊMEA - 28/10/2017

VETTEL DO YURI X XANGRILA DO YURI
GALANTE DO EXPOENTE X CEREJA DO YURI X MUSTAFÁ DO YURI X RENOVAÇÃO DO YURI



**GENÉTICA
GALANTE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
VETTEL DO YURI**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



MADONNA DE MARIS

FÊMEA - 20/01/2018

PREDADOR M.Z.Z. X MADONNA SERENA
DESEJO DO COMBOIO X SILUETA DO BERMA X MELADO L.J. X SPARTA DO BERMA



**SANGUE
SUL MINEIRO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
PREDADOR M.Z.Z.**



**SEU AVÔ,
DESEJO DO COMBOIO**



AREZZO DE MARIS

MACHO - 27/03/2022

SABIA DE MARIS X GIULIANA DO MINATTO
SABIA DA LENDA X BATALHA DO AEROPORTO X BAILE D2 X SIBÉRIA DE XANADU



**CAVALO
DE PATRÃO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SABIA DE MARIS**



**SEU AVÔ,
SABIA DA LENDA**



BRYANA DE MARIS

FÊMEA - 28/01/2017

PREDADOR M.Z.Z. X BREGA DO GUEGA
DESEJO DO COMBOIO X SILUETA DO BERMA X ARISCO DA CERTEZA X ORQUESTRA DO GUEGA



**LOTE
2 EM 1**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
PREDADOR M.Z.Z.**



**PRENHEZ POR,
SABIÁ DE MARIS**



CAMARO DE MARIS

MACHO - 25/05/2017

TEOREMA DA MORADA NOVA X HULA-HULA F.K
GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA X FAVACHO DIAMANTE X PALESTINA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



**MARCHA
E BELEZA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TEOREMA DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA**



DOMINIC DE MARIS

MACHO - 11/02/2022

SABIA DE MARIS X BREGA DO GUEGA
SABIA DA LENDA X BATALHA DO AEROPORTO X ARISCO DA CERTEZA X ORQUESTRA DO GUEGA

**RAÇA
E MARCHA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SABIA DE MARIS**



**SEU AVÔ,
SABIA DA LENDA**



DOMINIQUE DE MARIS

FÊMEA -24/01/2022

SABIA DE MARIS X QUÊNIA DA SANTA LÚCIA
SABIA DA LENDA X BATALHA DO AEROPORTO X RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X OPOSIÇÃO DE SANTA LÚCIA

**FUTURA
DOADORA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SABIA DE MARIS**



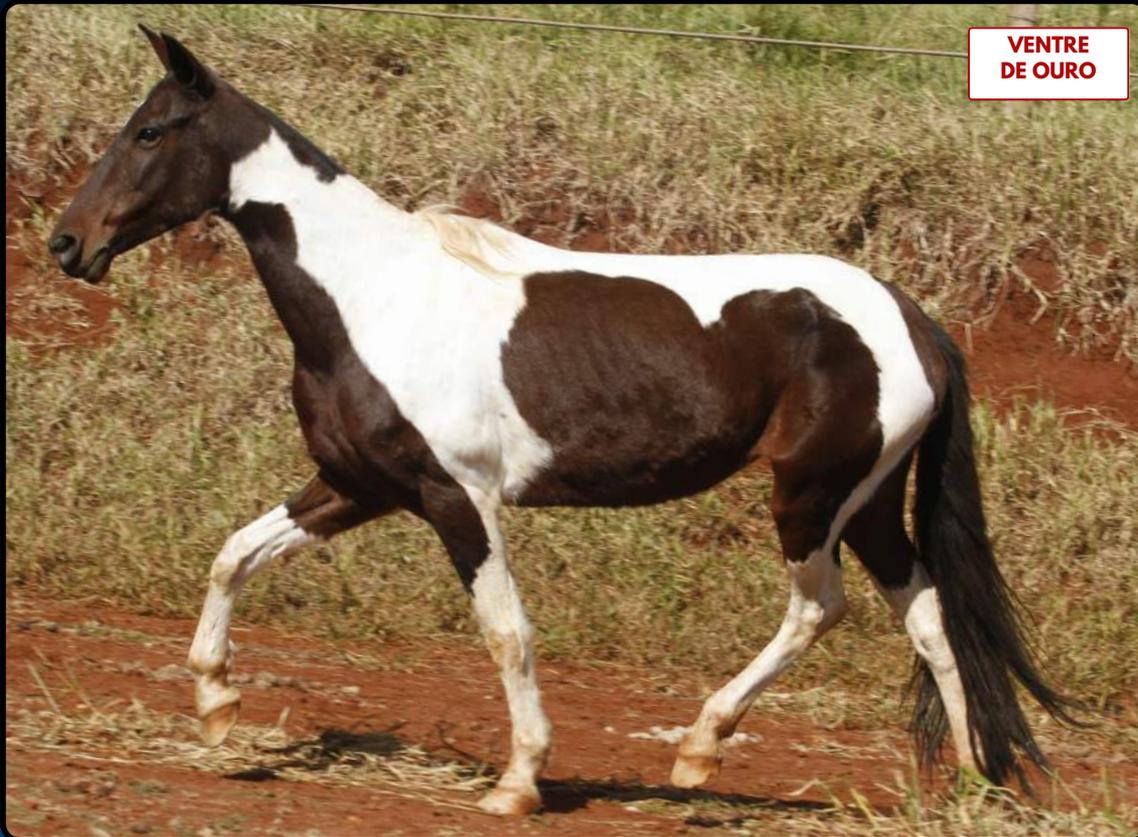
**SEU AVÔ,
SABIA DA LENDA**



UMIDADE DA SANTA LÚCIA

FÊMEA - 14/12/2013

DETALHE DA CACHOEIRA X QUINA DA SANTA LÚCIA
ALMANAQUE DA CACHOEIRA X ESPADA VALÃO DA CACHOEIRA X CACIQUE DO PORTO X LEMBRANÇA DA SANTA LÚCIA



**VENTRE
DE OURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
ALMANAQUE DA CACHOEIRA**



**SUA AVÓ,
LEMBRANÇA DA SANTA LÚCIA**



MARADONA DE MARIS

MACHO -28/01/2022

ABRIGO LUXOR X BRAÚNA DO SERTANEJO
ORVALHO LUXOR X UGANDA LUXOR X MARROCOS DO SERTANEJO X AROEIRA DO SINHOZINHO



**POTRO
REFINADO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ABRIGO LUXOR**



**SEU BISAVÔ,
RINGO D2**



MELINDA DE MARIS

FÊMEA - 15/01/2021

SABIA DE MARIS X BRAÚNA DO SERTANEJO
SABIA DA LENDA X BATALHA DO AEROPORTO X MARROCOS DO SERTANEJO X AROEIRA DO SINHOZINHO

**GENÉTICA
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SABIA DE MARIS**



**SEU AVÔ,
SABIA DA LENDA**



COMBATE DA TODAY

MACHO - 05/03/2014

ALEGRE DA TODAY X MÚSICA DA TODAY
ALMANAQUE DA OGAR X ROMÃ L.J.



**TOP
DE MARCHA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ALEGRE DA TODAY**



**SEU AVÔ,
ALMANAQUE DA OGAR**



ISABELLE DE MARIS

FÊMEA - 20/10/2018

ABRIGO LUXOR X JAÇA DO MALBORO
ORVALHO LUXOR X UGANDA LUXOR X VISCONDE KAFÉ X PANORAMA DO YURI



**RAÇA
E BELEZA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ABRIGO LUXOR**



**SEU BISAVÔ,
RINGO D2**



IPANEMA DE MARIS

FÊMEA - 20/08/2019

ABRIGO LUXOR X UMIDADE DA SANTA LÚCIA
ORVALHO LUXOR X UGANDA LUXOR X DETALHE DA CACHOEIRA X QUINA DA SANTA LÚCIA



**MUITA
RAÇA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ABRIGO LUXOR**



**SUA MÃE,
UMIDADE DA SANTA LÚCIA**

O ANIMAL APRESENTA CEGUEIRA NO OLHO DIREITO.



AMAZONIA DE MARIS

FÊMEA - 22/12/2023

SUBLIME DA OGAR X UMIDADE DA SANTA LÚCIA
GALEÃO DA OGAR X DETALHE DA CACHOEIRA X QUINA DA SANTA LÚCIA



**POTRA
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR**



**SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR**



CAVANI DE MARIS

MACHO - 25/09/2023

GALEÃO RRC X MADONNA DE MARIS
JABUTI DA MANDASSAIA X CIRANDA DO TRABANDA X PREDADOR M.Z.Z. X MADONNA SERENA

**POTRO
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GALEÃO RRC**



**SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA**

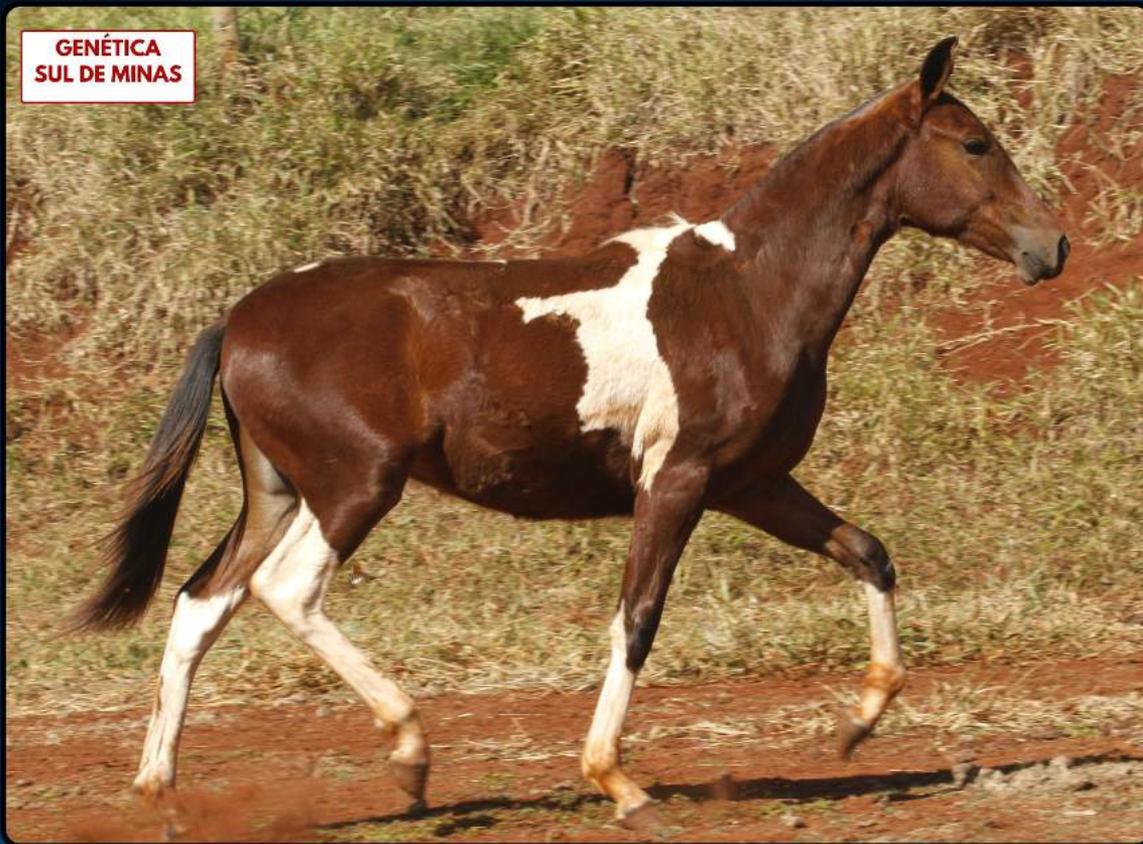


CURITIBANA DE MARIS

FÊMEA - 24/11/2023

PRESENTE DE SÃO LOURENÇO X RADASAH DE MARIS
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X PREDADOR M.Z.Z. X FRAMBOESA PALAFREM

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
PRESENTE DE SÃO LOURENÇO**



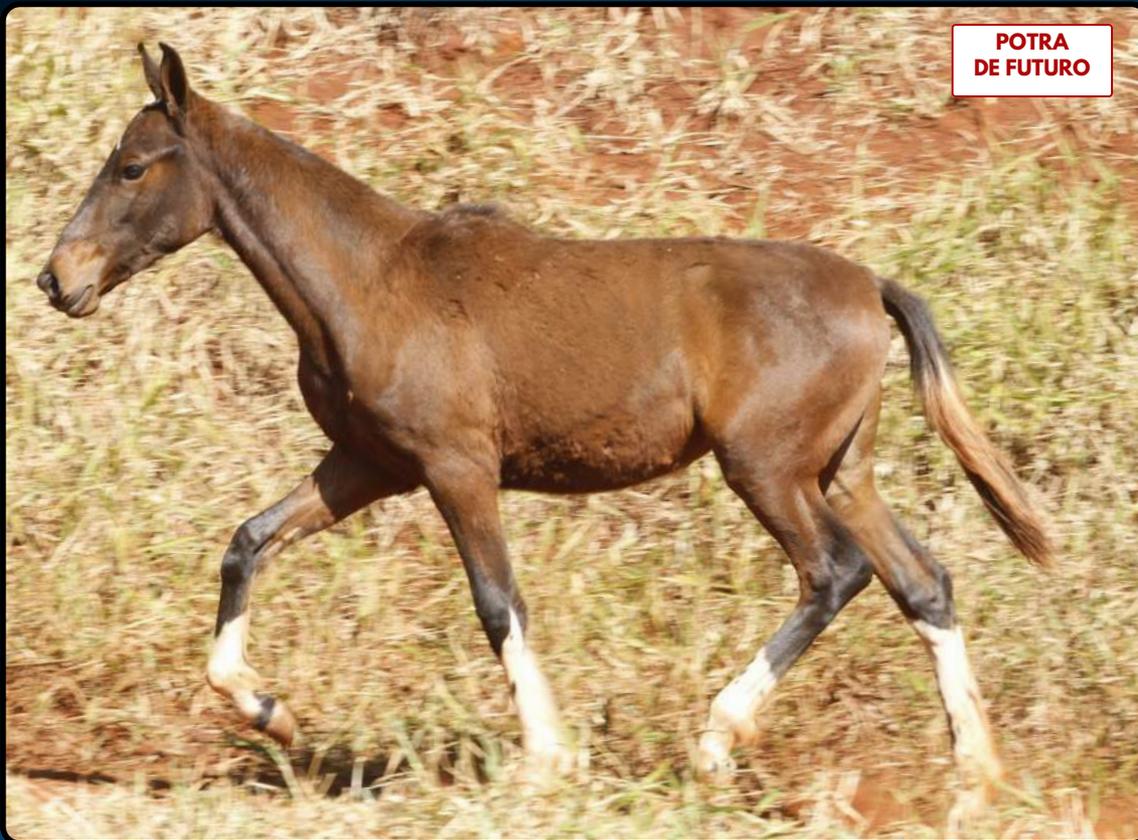
**SUA MÃE,
RADASAH DE MARIS**



SAMANTHA DE MARIS

FÊMEA - 14/01/2024

SUBLIME DA OGAR X BELGICA DE MARIS
GALEÃO DA OGAR X DELETE CAXAMBUENSE. X CAXAMBU NUANCE



**POTRA
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR**



**SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR**

26

BRASA DE MARIS - EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 10/03/2016

SEIKO DO BERMA X BRAÚNA DO SERTANEJO
SEIKO L.J. X SAFADA DO BERMA. X MARROCOS DO SERTANEJO X AROEIRA DO SINHOZINHO

**GENÉTICA
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**EMBRIÃO POR
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
DATA - 31/03/2024**





QUÊNIA DA SANTA LÚCIA - EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 18/02/2010

RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X OPOSIÇÃO DE SANTA LÚCIA
PRATA BOTAFOGO X BREJERA DE SANTA LÚCIA X PAULISTA DE SANTA LÚCIA X BANDA DE SANTA LÚCIA



**MATRIZ
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**EMBRIÃO POR,
SABIÁ DE MARIS
DATA - 21/02/2024**

Leilão Virtual

Haras de Maris

Quinta-feira | 11 de Julho | 19:30h

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

ALMIR	(35) 98880-5071
ANA PAULA BRITO	(61) 98202-4727
ANDRÉ COELHO	(31) 98486-1126
ANDRE DE SIMONE	(11) 99780-1835
ANDRÉ TANI	(11) 99478-5995
CHICO OLIVEIRA	(21) 98100-9215
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDSON CARVALHO	(31) 98403-2521
FÁBIO COUTO	(33) 98833-0160
FERNANDA SCHMEING	(11) 94066-1935
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FRED LEIROZ	(24) 99845-9111

LÉO PINHEIRO	(21) 98137-5032
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
PEDRO COSTA	(35) 99152-1627
PEQUITO	(32) 99120-7075
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RICARDO SILVA	(35) 99716-2665
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
ZALI	(21) 96439-1580

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrevocável a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de Condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializadas serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que cabia ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais.
EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL)
SEND0: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos QUINZENAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.
EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL).
SEND0: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.
EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL).
COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SEND0: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.